



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROJETO DE LEI Nº 214 / 2017**

**Instituí o Dia Municipal do Evento "Graça Brasil" da Igreja Assembléia de Deus.**

A Camara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - O evento denominado "Graça Brasil" realizado, anualmente, pela Igreja Assembléia de Deus, na terça feira de carnaval, passará a integrar o calendário oficial de festas e eventos do município de Belo Horizonte.

Art.2º - A Fundação Municipal de Cultura e a Belotur farão publicar, dentre as opções de programação à disposição dos munícipes durante o período carnavalesco, a divulgação do evento de que trata esta lei.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

  
**Vereador Jair de Gregório**  
**Líder de Bancada**  
**Partido Progressista - PP**



## JUSTIFICATIVA

Coincidentemente, no primeiro ano de mandato parlamentar, vejo ocorrer, na cidade de Belo Horizonte, durante o mês de fevereiro, dois eventos magníficos. Um, de natureza popular, voltado ao folguedo e ao lazer, que é o carnaval. O outro, de caráter juvenil, onde se misturam fé e lazer, atraindo milhares de jovens que buscam no exemplo do Mestre Divino o alimento para o corpo, a mente e para a alma. A inspiração que motivou a apresentação deste projeto de lei, ocorreu de corpo presente, ao participar do evento realizado no Expominas, denominado Graça Brasil, realizado pela Igreja Assembléia de Deus, para onde acorreram mais de 10.000 pessoas, em sua grande maioria jovens, por três dias consecutivos. A música se fez ecoar através de corais, cantores, cantoras. A pregação da palavra de Deus se fez ouvir por todos os cantos do local, através da liturgia dos cultos. A preocupação com a dignidade do ser humano ficou explicitada nas ações de higiene, nos momentos de recreação, nas palestras para as crianças. Como lembrança de ordem material foram distribuídas camisas de divulgação do evento. E, pasmem, tudo isso sem qualquer contribuição do poder público municipal, estadual e federal. E por fim, trata-se de um evento que já se tornou sucesso de realização e vem ocorrendo há mais de 10 anos, sendo três anos extra oficialmente e, por 07 anos, oficialmente.

Poderia falar muito mais. Convido os colegas vereadores, as autoridades constituídas para participar do próximo evento e, se Deus quiser, evento chancelado oficialmente como um dos atrativos inseridos no calendário oficial de festas e eventos do município de Belo Horizonte.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.

  
**Vereador Jair de Gregório**

**Líder de Bancada**

**Partido Progressista - PP**